



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Decreto Legislativo nº 12/2020.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Silvestre Galindo Neto – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadão Poçoense** ao Ilmo. Sr. **VERIDIANO DE OLIVEIRA ALMEIDA** – Agente de Crédito do Banco do Nordeste, pelos relevantes serviços prestados ao município. Que a seis (06) anos trabalha em prol do homem do Campo do Município de Poção.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 17 de setembro de 2020.

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria do Vereador **Silvio de Souza Andrade**.

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em: 17/09/20
Silvio de Souza Andrade

José Silvestre Galindo Neto
-Presidente-